

PORTEARIA N.º 435, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Paulo Gilberto Alves de Souza, Ricardo Rodrigues de Almeida e Maria Aparecida Costa, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar o desaparecimento de um equipamento do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, notadamente um rádio-gravador portátil, Marca CCE, inscrito no Registro Patrimonial sob o n.º 0200182.

Art. 2º É de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão da Sindicância a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, em 1º de novembro de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente